



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002610/2024**

**Pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, com fundamento legal art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação de cuidadores escolar que auxiliam os alunos com deficiência severamente comprometida nas atividades escolar da rede municipal de ensino do município de Piracuruca-PI, a ser realizada pela empresa SOCIEDADE EDUCATIVA MARANATHA – SOMAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.741.101/0001-65, com endereço na Av. Presidente Jânio Quadros nº 19, Quadra 05, bairro Santa Izabel, Teresina – PI, pelo valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), como sendo prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do citado dispositivo legal, suso mencionado, determinando que se proceda a publicação do presente termo de ratificação, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade.

Piracuruca-PI, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DINA MARCIA DE SOUSA PESSOA

Data: 18/03/2024 16:14:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DINA MARCIA DE SOUSA PESSOA**  
Secretária Municipal de Educação